



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 407/23, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

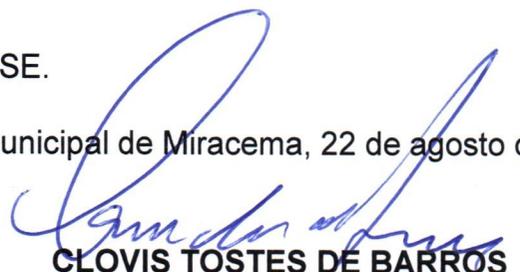
Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES**, inscrito(a) na matrícula nº 0097-3, no total de 2.660 dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2023.09005-2,

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES**, inscrito(a) na matrícula nº 0097-3, no total de 293 dias, correspondentes a 09 (nove) meses e 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2023.09005-2,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de agosto de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial <u>362</u>
Em <u>01</u> / <u>09</u> / <u>23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>